

torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **aquisição de MARMITEX, para atender as demandas da mesma, através de REGISTRO DE PREÇO.**

Abertura das propostas e início da sessão: 08 de julho de 2025, às 09:00h.

Local de realização da sessão pública eletrônica: <https://bll.org.br/>.

Edital e anexos encontram-se disponíveis em: <https://bll.org.br/>, <https://conceicaodabarra.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações através do e-mail: pmcblicitacao@gmail.com.

Conceição da Barra, 23 de junho de 2025.

Irani de Souza Pereira

Agente de Contratação

Protocolo 1576392

Conceição do Castelo

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: **2025.021E0700001.01.0016**

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a publicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO ÀS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data Final da Entrega das Propostas: **07 de julho 2025, às 08h15min.**

Abertura das Propostas: **07 de julho 2025, às 08h16min.**

Critério de julgamento: **Menor Preço por Item.**

Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao>, ou por meio do site: portaldecompraspublicas.com.br

Conceição do Castelo, ES, 23 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1576542

Dispensa de Licitação

DECISÃO DO PREFEITO

Protocolo GED nº. 6.466/2025

Tratam-se os autos de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, da empresa, UNIÃO GASES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.661.510/0001-72, referente a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços referente a Aquisição de Gases Medicinais -Oxigênio Medicinal e Ar Sintético Medicinal para atender as demandas do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Castelo ES, de acordo com protocolo GED nº. 6466/2025. Considerando a verificação de impedimentos realizada pelo Setor

de Compras; Considerando a indicação de Dotação Orçamentária pelo Setor Contábil; considerando a apresentação das documentações necessárias pela Secretaria solicitante; DECIDO pela contratação direta por dispensa de licitação em questão, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto nº 5.173/2025. Encaminho os autos ao Setor de Contratos para providências. Conceição do Castelo, ES, 23 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo, ES

Protocolo 1576955

Inexigibilidade de Licitação

DECISÃO

Protocolo GED nº. 6706/2025

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação Direta por inexigibilidade de licitação da empresa MARIANA VENANCIO SABINO inscrita com o CNPJ sob o nº 22.806.219/0001-15a qual será responsável pela realização de shows musicais do TRIO CHOCOMEL, para as festas e formaturas dos alunos das Escolas Municipais de Conceição do Castelo ES. Os shows ocorrerão nos dias e horários e locais de acordo com a planilha da ETP (Estudo Técnico Preliminar) em anexo aos autos, promovido pela Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) total, sendo R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por apresentação musical. Considerando que a secretaria anexou aos autos todas as documentações instrutórias necessárias para prosseguimento da contratação; tais como DFD, ETP, justificativas da contratação, propostas, justificativa do preço, Documentos do responsável pela Empresa, Carta de Exclusividade, certificado MEI, Cartão CNPJ, notas fiscais, Cartazes, entre outros, Considerando a Manifestação do Controle Interno e do parecer jurídico emitido pela assessoria desta Municipalidade, as quais ratifico integralmente as faço parte integrante da presente decisão acostado aos autos onde opina pela viabilidade de contratação direta via inexigibilidade, Considerando que o processo de contratação atende todos os requisitos legais solicitados; Considerando a dotação orçamentária disponível conforme informações do setor contábil DECIDO pela contratação direta por inexigibilidade de licitação em questão, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Encaminho os autos ao setor de contratos para as demais providências que se fizerem necessárias. Conceição do Castelo, ES, 23 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo/ES.

Protocolo 1576928

Divino de São Lourenço

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 04/2025-FMAS

Processo: 000205/2025

ID Cidades: 2025.022E0500002.02.0004